



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*



## AUTORIZAÇÃO

**Ao Setor de Licitações,**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPO A, B E C) GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE**, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, e com base nas cotas de preços ofertadas o menor preço alcançado foi da empresa: **MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.772/0001-70, no valor de **RS 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, a referida despesa correrá por conta de recursos próprios da **Dotação Orçamentária Exercício 2020/2021**, com base nas dotações prevista abaixo:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
0302 Fundo Municipal de Saúde	10.302.0181.2.020 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	3.3.90.39.00

Encaminhamos em anexo, Despacho de Solicitação de Coletas, Projeto Básico, Coletas de Preços Apresentadas, Relatório do Setor de Compras e Documentos de Habilitação da empresa supra, e todas as demais informações colhida no referido órgão acima citado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, encaminhar à Procuradoria Geral do Município para emissão do devido Parecer Jurídico.

CAPISTRANO - Ce, 16 de dezembro de 2021.

  
**MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**  
Ordenadora de despesas da  
Secretaria de SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 207/2021

Capistrano-CE, 02 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 849.689.903-91, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, referência (CC-1) criado pela a Lei Municipal de Nº 881/2009 de 23 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2021.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 (dois) dia do mês de agosto do ano de 2021.

  
Antonio Soares Saraiva Junior  
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF-614.913.733-34  
Prefeito de Capistrano